

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico nº 21/2007

Objeto: "Contratação de empresa especializada ou professor-maestro para ministrar aulas de canto e reger o coral da ANEEL".

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2007

#### ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, seguem respostas abaixo.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 11/2007, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

Carolina Pereira de Araújo  
**Pregoeira**

## **Esclarecimento nº 01**

Gentileza de nos informar com a maior brevidade, ainda hoje, o valor estimado pelas três empresas que foram consultadas para auxiliar o levantamento de preços e elaboração deste processo licitatório.

Na certeza de estarmos franqueando o presente certame, vistas como licitante interessado, com fulcro na lei 8.666/93 e 10.520.

## **Resposta 01**

Não serão publicados os valores estimados, o processo está disponível para vistas a todos os interessados. Caso seja de seu interesse entrar em contato pelo telefone: 61- 2192 8413.

*Acórdão 1.405/2006 do TCU: "8. Também é digno de nota, conforme assinalado pela 4ª Secex, que, diferentemente da Lei no. 8.666/93, nos normativos que regem o pregão não existe exigência expressa de publicação dos valores estimados para a contratação no edital. Existe sim, como não poderia deixar de ser, previsão de que esses valores sejam indicados no bojo do processo licitatório."*

